

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015736/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica JUNIOR VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 81.785.511/0001-68, situada no Município de Joinville – SC, na Rua Frontin, 183, Sala 02 - Iririu, CEP 89.227-575, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Joinville e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Piçarras, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Itaiópolis, São Joaquim e Urubici no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE